

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Floresta Azul



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

RUA BELA VISTA - CENTRO

CNPJ: 14.147.904/0001-59 - CEP: 45.740-000 - FLORESTA AZUL - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 2 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 120.764,00
(Cento e vinte mil e setecentos e sessenta e quatro reais),
para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 537/2020 de 14 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$120.764,00 (Cento e vinte mil e setecentos e sessenta e quatro reais)** a saber:

Dotações Suplementares

0761 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.098 - Ações Emergenciais de Combate ao Coronavírus (COVID-19) - SAÚDE - Lei complementar N° 173/2020		
3.1.90.11.00 / 0009 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

0908 - SECRETARIA DE OBRAS/DESENVOLVIMENTO URBANO

2.041 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE OBRAS/DESENVOLVIMENTO		
4.4.90.51.00 / 0044 - Obras e Instalações		76.514,00
	Total por Ação:	76.514,00
	Total por Unidade Orçamentária:	76.514,00

1211 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.083 - Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz		
4.4.90.52.00 / 0029 - Equipamentos e Material Permanente		4.250,00
	Total por Ação:	4.250,00
	Total por Unidade Orçamentária:	4.250,00

1212 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.099 - Ações Emergenciais de combate ao Coronavírus (COVID-19) - ASS. SOCIAL - Lei complementar N° 173/2020		
3.1.90.11.00 / 0009 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

RUA BELA VISTA - CENTRO

CNPJ: 14.147.904/0001-59 - CEP: 45.740-000 - FLORESTA AZUL - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

Total Suplementado: 120.764,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0761 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

0908 - SECRETARIA DE OBRAS/DESENVOLVIMENTO URBANO

2.041 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE OBRAS/DESENVOLVIMENTO

3.3.90.30.00 / 0000 - Material de Consumo

100.764,00

Total por Ação: 100.764,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.764,00

Total Anulado: 120.764,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

RUA BELA VISTA - CENTRO

CNPJ: 14.147.904/0001-59 - CEP: 45.740-000 - FLORESTA AZUL - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 4 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

Gicélia

GICÉLIA DE SANTANA OLIVEIRA SANTOS

Prefeita Municipal
CPF : 079.932.005-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

RUA BELA VISTA - CENTRO

CNPJ: 14.147.904/0001-59 - CEP: 45.740-000 - FLORESTA AZUL - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 1 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 537/2020 de 14 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Orçamento Anual.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 005 de 27 de janeiro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados a Prefeita.

0761 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.3.90.34.00 / 0002 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	0,00	2.950,00
3.3.90.92.00 / 0002 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.950,00	0,00
Total por Ação:	2.950,00	2.950,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.950,00	2.950,00
1212 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.054 - GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.14.00 / 0028 - Diárias - Civil	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 / 0028 - Material de Consumo	0,00	3.000,00
3.3.90.34.00 / 0028 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 0028 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00
Total Geral:	12.950,00	12.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

RUA BELA VISTA - CENTRO

CNPJ: 14.147.904/0001-59 - CEP: 45.740-000 - FLORESTA AZUL - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 4 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

GICÉLIA DE SANTANA OLIVEIRA SANTOS

Prefeita Municipal

CPF : 079.932.005-63